

continuação...

ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS -
DA LEI MUNICIPAL Nº 867, de 22 DE
MARÇO DE 1973 AUTOGRÁFO Nº 1064

QUADRO DE AUTOGRÁFOS Nº 1063 PREFEITURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS APROVOU:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS APROVOU :-

TABELA I

Artigo 1º - Fica extinto no Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, o cargo isolado de Zelador, de provimento efetivo, padrão de vencimento letra "D" da Lei Municipal nº 867, de 22 de março de 1973. Na Tabela de Valores dos Padrões de Vencimentos dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis.

Artigo 2º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, um cargo de carreira de Comandante de Guarda Noturna, de provimento efetivo, padrão de vencimento letra "F" - da Lei Municipal nº 867, de 22 de março de 1973, com posteriores modificações, de acordo com a execução da Presente Lei, corrigida por conta das alterações estatutárias.

Artigo 3º - Os anexos I e III da Lei Municipal nº 867, de 22 de março de 1973, ficam substituídos pelos anexos de mesma denominação, que fazem parte integrante desta lei, cuja publicação prevê as disposições em contrário.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 07 de dezembro de 1976.

01	Secretário		
01	Secretário Auxiliar		
01	Tesoureiro Auxiliar		
01	Comptador		
01	Fiscal de Rendas		
01	Fiscal de Obras e Serviços		
01	Encarregado de Obras		
01	Almoxarife Auxiliar		
04	1º Escriturário		
02	3º Escriturário		
01	Professor de Música		
01	Orientador(a) de Merenda Escolar		
01	Comandante de Guarda Noturna		
05	Guarda Noturno		
01	Servente		

DAVID ALVES DE OLIVEIRA-

1 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 07 de dezembro de 1976.

DAVID ALVES DE OLIVEIRA -
PRESIDENTE

continuação... CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS =

continuação...

ANEXO I A ADICIONADO EM 1976 ARTIGO 5º

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO AUTÓGRAFO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 2064, de 07/12/1976

FORMAS DE PROVIMENTO E LINHAS DE PROMOÇÃO E ACESSO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO desta Município

CARGO	FORMA DE PROVIMENTO	POSSIBILIDADE
SERVENTE	Conc. Público	ACESSO PARA
COMANDANTE DA GUARDA NOTURNA	Promoção	ACESSO PARA
ORIENTADORA DA MER. ESCOLAR	Conc. Público	ACESSO PARA
GUARDA NOTURNO	Conc. Público	ACESSO PARA
PROFESSOR DE MUSICA	Conc. Público	ACESSO PARA
3º ESCRITURÁRIO	Conc. Público	ACESSO PARA
2º ESCRITURÁRIO	Promoção ou Conc. Público	ACESSO PARA
1º ESCRITURÁRIO	Promoção ou Conc. Público	ACESSO PARA
FISCAL DE RENDAS	Acesso ou Conc. Público	ACESSO PARA
LANÇADOR	Promoção	ACESSO PARA
TESOUREIRO AUXILIAR	Acesso ou Conc. Público	ACESSO PARA
TESOUREIRO	Promoção	ACESSO PARA
CONTADOR AUXILIAR	Acesso ou Conc. Público	ACESSO PARA
SECRETARIO AUXILIAR	Acesso ou Conc. Público	ACESSO PARA
SECRETARIO	Promoção	ACESSO PARA
ALMOXARIFE AUXILIAR	Conc. Público	ACESSO PARA
ALMOXARIFE	Promoção	ACESSO PARA
ENCARREGADO DE OBRAS E SERVICOS	Acesso ou Conc. Público	ACESSO PARA
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	Promoção	ACESSO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 07 de dezembro de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 07 de dezembro de 1976

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE